



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

Processo Adm. nº 30/2022

Chamamento Público nº 001/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO AS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.

ERRATA

I - A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, conforme manifestação da Unidade requisitante, torna pública a presente **ERRATA**, para informar aos interessados no certame em epígrafe, que fica excluído do Edital e Minuta do Contrato (Anexo II) anteriormente estabelecido no Edital do Chamamento Público nº 001/2022, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - *A CONTRATANTE autoriza a CREDENCIADA a receber contas, tributos e demais receitas devidas, após o vencimento, mediante atualização do valor conforme descrito no DAM (documento de arrecadação municipal).*

CLÁUSULA TECEIRA - Parágrafo Único - *A CONTRATANTE autoriza a CREDENCIADA a receber, no primeiro dia útil subsequente ao vencimento, documentos, objeto deste Contrato, cujos vencimentos recaírem em dias em que não houver expediente bancário.*

CLÁUSULA OITAVA - *A CREDENCIADA está autorizada a efetuar estorno de documento de arrecadação quando constatar quitação irregular, desde que ocorra na mesma data do recebimento e antes do processamento que consolida o arquivo a ser entregue no primeiro dia útil após a data de arrecadação.*

CLÁUSULA NONA - Parágrafo Primeiro - *Para os recebimentos realizados no canal Correspondente não há obrigatoriedade de guarda nem entrega à CONTRATANTE, do documento físico arrecadado.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Parágrafo Segundo - *A CREDENCIADA receberá no guichê documentos com valor acima dos limites de recebimento nos correspondentes bancários e/ou casas lotéricas.*

III - Consequentemente, considerando que tal correção afetará a participação de eventuais licitantes interessados, nos termos do artigo 21 da Lei nº. 8.666/93, **fica ALTERADA a data de recebimento dos envelopes de documentação para a data de 08 de junho 2022 às 14:00 horas.**



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – SP

Tel. (19) 3896-9000 - email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br -

Santo Antônio de Posse, 29 de abril de 2022.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente COPEL